
		Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo		 000029	
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/09000029					
Número / Ano		000029/2026			
Data / Horário		09/03/2026 - 16:12:20			
Ementa		Concede Título de Honra ao Mérito à Senhora Aline Fidalgo Daumas Tavares.			
Autor		Tião da Usina			
Natureza		Legislativo			
Tipo Matéria		Projeto de Resolução Legislativa			
Número Páginas		2			
Número da Matéria		9			
Emitido por		FellipeStael			

C.M.C.M.
 Secretaria
 Processos: 03/26
 Rubrica: [assinatura] 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO

10.03.26
[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO À SENHORA ALINE
FIDALGO DAUMAS TAVARES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação no fortalecimento do comércio, do turismo e do desenvolvimento econômico regional, bem como pelos serviços prestados à sociedade macabuense, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à Senhora *Aline Fidalgo Daumas Tavares*, Secretária Municipal de Turismo; Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus; Representante do Sistema S nos municípios de Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus; Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Conceição de Macabu; Diretora e Conselheira da Fecomércio RJ; Empresária e Comerciante, proprietária da Decore Móveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, ____ de fevereiro de 2026.

[Handwritten signature]
Sebastião Gonçalves (Tião da Usina)
Vereador
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE

10.3.26
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

C M C M
Secretaria
Processo nº 29/26
Rubrica *[Handwritten signature]* 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

BIOGRAFIA

ALINE FIDALGO DAUMAS TAVARES

PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CONCEIÇÃO DE
MACABU, QUISSAMÃ E CARAPEBUS.

REPRESENTANTE SISTEMA S (SESC E SENAC NOS MUNICIPIOS DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, QUISSAMÃ E CARAPEBUS)

PRESIDENTE ACIACOM (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E
AGROPECUÁRIA DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DIRETORA E CONSELHEIRA NA FECOMÉRCIO RJ

EMPRESÁRIA E COMERCIANTE – PROPRIETÁRIA DA LOJA DECORE MÓVEIS NO
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

C M C M
Secretaria
Processo nº 29/26
Rubrica  24

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



REQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 10/03/26.

Parlamentar

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 29/26
Rubrica: *[assinatura]* Fls. 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2026

AUTORIA: Tião da Usina.


CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO À SENHORA ALINE
FIDALGO DAUMAS TAVARES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação no fortalecimento do comércio, do turismo e do desenvolvimento econômico regional, bem como pelos serviços prestados à sociedade macabuense, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à Senhora *Aline Fidalgo Daumas Tavares*, Secretária Municipal de Turismo; Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus; Representante do Sistema S nos municípios de Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus; Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Conceição de Macabu; Diretora e Conselheira da Fecomércio RJ; Empresária e Comerciante, proprietária da Decore Móveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

MCM
Secretaria
Assessoria
Fis. 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

CMCM
Secretaria
Processo nº 29/26
Rubrica [assinatura] Fls. 07

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	<u>4.169/26</u>
Em:	<u>20/03/26</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2026

AUTORIA: Coutinho.
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JORENILSO BUENO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua conduta ilibada como cidadão macabuense, sua dedicação profissional e seu relevante trabalho social e evangelístico desempenhado junto à comunidade e à Igreja Missão Quadrangular, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Jorenilso Bueno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2026

AUTORIA: Tião da Usina.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR AGLAS MAGELA GAZETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação de mais de vinte anos à comunidade macabuense, onde reside, formou família e exerce atividade empresarial, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Aglas Magela Gazeto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2026

AUTORIA: Tião da Usina.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO DOUTOR FAUSTO ALAN DE JESUS SANTOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como médico, que desde 2012 presta relevantes serviços à população de Conceição de Macabu, sendo notório na realização de ecocardiograma no município e contribuindo significativamente para o diagnóstico e acompanhamento das doenças cardíacas, exercendo sua profissão com dedicação, ética e compromisso, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Doutor Fausto Alan de Jesus Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2026

AUTORIA: Tião da Usina.
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA ALINE FIDALGO DAUMAS TAVARES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação no fortalecimento do comércio, do turismo e do desenvolvimento econômico regional, bem como pelos serviços prestados à sociedade macabuense, fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Senhora Aline Fidalgo Daumas Tavares, Secretária Municipal de Turismo; Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus; Representante do Sistema nos municípios de Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus; Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Conceição de Macabu; Diretora e Conselheira da Fecomércio RJ; Empresária, Comerciante, proprietária da Decore Móveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2026

AUTORIA: Tião da Usina.
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR AUREO LÍDIO MOREIRA RIBEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória na vida pública e à sua atuação como Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, destacando-se pelo compromisso com o desenvolvimento dos municípios fluminenses e pelo constante apoio à Conceição de Macabu por meio de iniciativas, articulação e destinação de recursos que contribuem para o progresso da cidade e para a melhoria da qualidade de vida da população, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Aureo Lídio Moreira Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

CMCM
Secretaria
Processo nº 29/26
Rubrica  Fls 08